

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 26 de setembro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Masdar Espana Holding 2 RSC Limited ("**Masdar**"), do controlo exclusivo da Terp Spanish Holdco, S.L.U. ("**Terp**").
 - **Masdar** – dedica-se à promoção e operação de projetos de energias renováveis de utilidade pública, projetos de redes comunitárias e consultoria de serviços energéticos. A Masdar opera sobretudo na produção de energia fotovoltaica, de energia solar concentrada, de energia eólica e de energia produzida a partir de resíduos.
 - **Terp** – dedica-se à exploração de ativos de produção de energia renovável, juntamente com ativos de distribuição e transmissão de energia. Atualmente, o seu foco principal é a gestão de ativos de geração de energia renovável em Espanha e Portugal. A Terp realiza ainda estudos, consultoria, projetos e serviços de investigação e desenvolvimento relacionados com o setor das energias renováveis.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 64/2024 – Masdar/Terp**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.